



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Processo n.º 028/2020

Fls n.º 451

Rúbrica [assinatura]

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **A.A. MATOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.919.271/0001 - 07, situada na Av. Carlos Sardinha, n.º 40, Centro, Bacabal – MA, vencedora com proposta readequada apresentada no valor total de R\$ 448.618,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Carolina – MA, 27 de novembro de 2020.

  
James Dean Barbosa Oliveira  
Diretor do SAAE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, conforme Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Carolina, 27 de 11 de 2020

[assinatura]  
matricula n.º 61-1

dívidas e demais compromissos financeiros exigíveis a curto e a longo prazo;

VII - inventários atualizados de todos os bens em almoxarifado, bem como dos bens imóveis, móveis, equipamentos, frota de veículos (automóveis, motos, tratores, caminhões etc.), indicando o estado de conservação e o local em que se encontram;

VIII - em relação à frota, providenciar relatório acompanhado dos respectivos certificados de registro e licenciamento (CRLV) e, se houver, as apólices de seguro em vigor, indicando-se a ausência de Multas de Trânsito, ou, se for o caso, cópia dos autos de infração de trânsito com prazo em curso para apresentação de defesa ou efetivação do pagamento;

IX - situação de adimplência do Município perante a União e Estado ou seus órgãos ou entidades, a qual poderá ser comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS, de Certidão Negativa de Tributos Federais, de Certidão Negativa Estadual, de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade Previdenciária do RPPS - CRP.

X - listagem da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, bem como dos processos encaminhados para cobrança judicial, além de inventário de ações da procuradoria municipal;

XI - listagem dos cargos, empregos e funções integrantes da estrutura municipal, com indicação de quais estão providos e a secretaria ou órgão de lotação, além de perspectiva de quais permanecerão providos no início de 2021, acompanhada de:

a) relação dos vencimentos e dos subsídios de cada cargo, emprego e função, bem como das demais vantagens que lhe são próprias;

b) o valor médio das despesas mensais com a folha de pagamentos;

c) informação da escala organizada para o gozo de férias pelos servidores, indicando os que estarão em férias no início de 2021 e aqueles que estão com o período aquisitivo implementado aguardando fixação de data para o gozo;

d) relação das admissões e inativações pendentes de registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com indicação do número do processo e anotação, quando for o caso, do prazo para atendimento de eventuais diligências;

e) situação do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores, quando instituído, com identificação do número de servidores e ex-servidores em gozo de benefício, o montante dessa despesa bem como do total mensal arrecadado, além de informações quanto aos valores aplicados vinculados a esses regimes;

XII - relação das sindicâncias, processos especiais e administrativos em curso e que permanecerão pendentes de conclusão após o encerramento do exercício.

**Art. 8º** - O Presidente da Comissão de Transição de Mandato poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como poderá solicitar informações e providências aos Secretários Municipais, assinalando prazo para o seu cumprimento, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se** Processo nº 0281/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de ARAIOSES - MA, 27 de novembro de 2020.

Rúbrica   
**CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 14dcee7595a1cb73166ba9c7c215de2

## PORTARIA Nº 056/2020

### PORTARIA Nº 056/2020

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araióses, Estado do Maranhão e dá outras providências,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o SR. **ABRAÃO DE ABREU MARCIANO**, portador do CPF nº 018.552.243-21, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE do Município de Araióses, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 3/11/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 de Novembro de 2020.

**CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: f56398db8c43279004d4cdca790f8202

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **A.A. MATOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.919.271/0001 - 07, situada na Av. Carlos Sardinha, nº 40, Centro, Bacabal - MA, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 448.618,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Carolina - MA, 27 de novembro de 2020. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA